



EM

✓

Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.445, DE 1º DE OUTUBRO DE 1986.

Autoriza a Prefeitura Municipal a contribuir para Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA -, com recursos financeiros orçamentários do exercício de 1986, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada, como Instituidora, a contribuir com recursos financeiros no valor de CZ\$1.119.000,00 (hum milhão, cento e dezesseis mil cruzados) para a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA -, criada pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de um crédito adicional, especial, no valor da contribuição financeira referida por essa Lei, e que fica classificado na seguinte dotação do orçamento vigente:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	Encargos Gerais do Município	
08	Educação e Cultura	
44	Ensino Superior	
2050	Ensino de Graduação	
2052.22	Contribuição à Fundação Educacional do Município de Assis	
3224	Transferências a Instituições Multigovernamentais....	700.000,00
4324	Transferências a Instituições Multigovernamentais....	419.000,00
	TOTAL.....	1.119.000,00

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamen-



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

.....Fls.02....Lei nº2.445/86.....

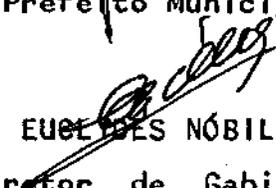
	mentárias vigentes do município:	
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.8	Ensino	
08	Educação e Cultura	
44	Ensino Superior	
2050	Ensino de Graduação	
2051.22	Ensino Superior	
3111	Pessoal Civil	200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
4110	Obras e Instalações	260.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>459.000,00</u>
	TOTAL.....	1.119.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

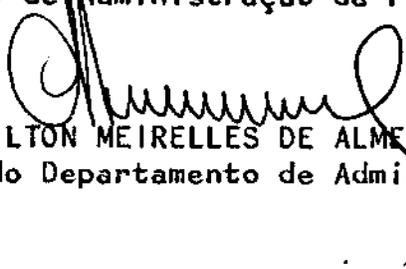
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de outubro de 1986.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUCLYDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
 em 1º de outubro de 1986.


 AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração